



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1302/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 8436/2017

Cubatão, 17 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 838/2017 - mjbs
Processo nº 1391/2017
Indicação nº 692/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a qual nos informou que foi realizada vistoria na Rua das Azaléias nº 390, no dia 18 de setembro do corrente e não foi verificado vazamento de água no local.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

